



PORTARIA Nº. 051/2017

“Designa o Secretário da Administração para assinatura de documentos da Secretaria da Saúde.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa o Secretário da Administração, Sr. Gustavo Stürmer, para assinatura de documentos e responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 04 de janeiro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Nestor Inácio Talheimer
Secretário da Fazenda**